

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PEÇOS Nº 004/2008-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DE MARAVILHA/AL, NO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Após análise técnica do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura- DCEA, apresentamos o seguinte resultado: foram classificadas as propostas de preços das empresas licitantes **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PLATAFORMA ENGENHARIA LTDA, DIRECTA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA E ML. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** por atenderem ao item 8.0 e Anexos I e II do edital, e desclassificadas as propostas de preços das empresas licitantes **CAMBRÁ ENGENHARIA LTDA** e **SAMPAIO CONSTRUÇÕES LTDA** por descumprimento ao subitem 8.1, *alínea "e"* do edital. Sendo assim, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso, com fulcro no Inciso I, *alínea "b"* do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 19 de junho de 2008.

COMISSÃO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DO PODER JUDICIÁRIO

Maria Aparecida Magalhães Nunes Costa
Presidente

Carlos Alípio Ferrario de Carvalho Lôbo
Membro

José Ronaldo Brandão Magalhães
Membro